

Preçário

RCI BANQUE SUCURSAL PORTUGAL

BANCOS

Consulte o [FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS](#)

Consulte o [FOLHETO DE TAXAS DE JURO](#)

Data de Entrada em vigor: 19-jan-2023

O Preçário completo da [RCI Banque Sucursal Portugal](#), contém o Folheto de Comissões e Despesas (que incorpora os valores máximos de todas as comissões bem como o valor indicativo das principais despesas) e o Folheto de Taxas de Juro (que contém informação relativa às taxas de juro representativas).

O Preçário pode ser consultado nos balcões e locais de atendimento ao público da RCI Banque Sucursal Portugal e em:

<http://www.renault.pt/financiamento-e-seguros/>

<http://www.dacia.pt/financiamento2/rci-banque-portugal/>

<https://mobilize-fs.pt/precarios>

O Folheto de Comissões e Despesas pode ainda ser consultado no Portal do Cliente Bancário, em www.clientebancario.bportugal.pt.

Preçário elaborado em cumprimento do disposto no Aviso n.º 8/2009.

A informação sobre as condições de realização das operações de crédito é prestada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 220/94, de 23 de Agosto.

FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS

[INFORMAÇÃO GERAL](#)

[Reclamações](#)

Cientes Particulares

Outros clientes

2 [OPERAÇÕES DE CRÉDITO](#)

10 [OPERAÇÕES DE CRÉDITO](#)

[2.3. Crédito automóvel](#)

[10.3. Outros créditos](#)

Consulte a [PARTE II. FOLHETO DE TAXAS DE JURO](#)

Reclamações

Para a recepção e resolução de reclamações, contacte:

(Serviço de reclamação e apoio ao cliente)

Direcção de Serviço a Clientes
Lagoas Park, Edifício 15, Piso 2, 2740-262 Porto Salvo
Telefone: 21 850 20 05, Fax: 21 850 20 75
apoio@mobilize-fs.pt

Qualquer reclamação pode ainda ser dirigida ao Departamento de Supervisão Bancária do Banco de Portugal:

Banco de Portugal

Banco de Portugal
Apartado 2240
1106-001 LISBOA
www.clientebancario.bportugal.pt

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.3. Crédito automóvel

	Comissões			Acresce imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<u>Crédito automóvel</u>					
Comissões iniciais					
1. Comissão de Abertura de Contrato		0 / 432,69		IS - 4%	Isetnas sempre que tenha origem na renegociação de operação de crédito, no âmbito do Dec.-Lei nº. 227/2012 de 25.10
2. Reserva de Propriedade		0,00 / 300,00		IS - 4%	Inclui emolumentos pagos a terceiro
Comissões durante a vigência do contrato					
3. Comissão de reembolso antecipado parcial - DL 359/91					
- Regime de Taxa - Fixa					Exigido pré-aviso de 15 dias
		Custo da actualização das prestações vincendas proporcionais ao valor do reembolso, para o momento da liquidação antecipada, a uma taxa de juros igual a 90% da taxa em vigor no contrato, à data dessa liquidação. Nos contratos que ainda não tenham completado 1/4 do prazo, podem acrescer os juros vincendos até ao termo desse primeiro período.		IS - 4%	Isetnas sempre que tenha origem na renegociação de operação de crédito, no âmbito do Dec.-Lei nº. 227/2012 de 25.10
- DL 133/2009					Exigido pré-aviso de 30 dias
- Regime de Taxa - Fixa					Isetnas sempre que tenha origem na renegociação de operação de crédito, no âmbito do Dec.-Lei nº. 227/2012 de 25.10
- Se o período decorrido entre o reembolso antecipado e a data para o termo do contrato for superior a 1 ano	0,50%		--	IS - 4%	Percentagem sobre o montante do capital reembolsado
- Se o período decorrido entre o reembolso antecipado e a data para o termo do contrato for inferior a 1 ano	0,25%		--	IS - 4%	Percentagem sobre o montante do capital reembolsado
4. Comissões de Processamento de prestações		3,08	36,96	IS - 4%	Aplicável a contratos celebrados até 31/12/2020. Por prestação
		--	--	IS - 4%	Aplicável a contratos celebrados após 31/12/2020. Por prestação
5. Comissões relativas à mora					Ver outras despesas associadas
5.1. Comissões relativas a cobrança de valores em dívida	4,00%	Min.: 12,00€ Máx.: 150,00€	--	IS - 4%	Sobre valor em dívida
6. Comissões relativas ao incumprimento definitivo					Sobre valor em dívida
6.1. Comissão Abertura Processo Contencioso	10,00%	Min.: 300,00€ Máx.: 1.000,00€	--	IS - 4%	Nota (1)

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.3. Crédito automóvel

	Comissões			Acrece Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<u>Crédito automóvel</u>					
7. Comissões relativas a alterações contratuais					
7.1. Cedência de posição contratual		216,35	--	IS - 4%	Isenta sempre que tenha origem na renegociação de operação de crédito, no âmbito do Dec.-Lei nº. 227/2012 de 25.10 (Por cada contrato e a cargo do cessionário)
8. Comissões relativas a actos administrativos					
8.1. Emissão extracto de Conta Corrente		14,90	--	IS - 4%	
8.2. 2ª via Modelo Único de Requerimento de registo automóvel		14,90	--	IS - 4%	
8.3. 2ª via Contrato		19,23	--	IS - 4%	
8.4. Identificações de condutor		14,90	--	IS - 4%	
8.5. Contestações de multas		53,37	--	IS - 4%	
8.6. Anulação de Seguro		48,07	--	IS - 4%	
9. Comissão de Gestão Mensal		3,85	46,2	IS - 4%	Nota (2)

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.3. Crédito automóvel

	Comissões		Valor Anual	Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)			
Crédito automóvel					
Comissões no termo do contrato					
10. Comissão de reembolso antecipado total - DL 359/91 - Regime de Taxa - Fixa				IS - 4%	Exigido pré-aviso de 15 dias Isentas sempre que tenha origem na renegociação de operação de crédito, no âmbito do Dec.-Lei nº. 227/2012 de 25.10
- DL 133/2009 - Regime de Taxa - Fixa - Se o período decorrido entre o reembolso antecipado e a data para o termo do contrato for superior a 1 ano - Se o período decorrido entre o reembolso antecipado e a data para o termo do contrato for inferior a 1 ano	0,50%		--	IS - 4%	Exigido pré-aviso de 30 dias Isentas sempre que tenha origem na renegociação de operação de crédito, no âmbito do Dec.-Lei nº. 227/2012 de 25.10 Percentagem sobre o montante do capital reembolsado
	0,25%		--	IS - 4%	Percentagem sobre o montante do capital reembolsado
11. Comissão de Perda Total		240,38	--	IS - 4%	Em caso de sinistro de que decorra a perda total do veículo. Corresponde a tarefas administrativas tais como negociações com seguradora, emissão de documentação para a seguradora e emissão de documentos para cancelamento da reserva de propriedade

Outras despesas associadas
 Imposto de selo sobre a utilização de crédito, aplicado no início do contrato, nos seguintes termos:
 prazo < 1 ano: 0,141% (por mês ou fracção); prazo > 1 e < 5 anos: 1,76%; prazos > 5 anos: 1,76% artºs. 17.2.1., 17.2.2 e 17.2.3 da TGIS
 Imposto selo sobre juros artº 17.3.1 da TGIS: 4%
 Serão repercutidas no Cliente, mediante justificação documental, as despesas posteriores à entrada em incumprimento, que, por conta daquele, tenham sido suportadas pela RCI BANQUE perante terceiros

Nota (1)	Acrescem Taxas de Justiça suportadas em tribunal / A esta comissão acrescem encargos suportados pelo Banco em processos judiciais, designadamente, taxas de justiça, despesas e honorários de Agente de Execução.
Nota (2)	Aplicável a contratos celebrados a partir de 19/01/2023. Comissão mensal associada à disponibilização de serviços no âmbito da gestão do contrato, nomeadamente: atendimento ao cliente via telefone, e-mail e chat; acesso ao Portal de Cliente.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

2.3. Crédito automóvel

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Locação financeira (LSG); ALD com opção de compra (ALD)					
Comissões Iniciais					
1. Comissão de Abertura de Contrato		0/ 365,85	--	IVA - 23%	Isentas sempre que tenha origem na renegociação de operação de crédito, no âmbito do Dec.-Lei nº. 227/2012 de 25.10
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Comissão de reembolso antecipado parcial - ALD e LSG					
- DL 359/91 - Regime de Taxa - Fixa	0,10%				Exigido pré-aviso de 15 dias Isentas sempre que tenha origem na renegociação de operação de crédito, no âmbito do Dec.-Lei nº. 227/2012 de 25.10
- DL 133/2009 - Regime de Taxa - Fixa					Exigido pré-aviso de 30 dias Isentas sempre que tenha origem na renegociação de operação de crédito, no âmbito do Dec.-Lei nº. 227/2012 de 25.10
- Se o período decorrido entre o reembolso antecipado e a data para o termo do contrato for superior a 1 ano	0,50%		--	IVA - 23%	Sobre o montante do capital reembolsado
- Se o período decorrido entre o reembolso antecipado e a data para o termo do contrato for inferior a 1 ano	0,25%		--	IVA - 23%	Sobre o montante do capital reembolsado
3. Comissões de Processamento de prestações - ALD e LSG		2,6	31,12	IVA - 23%	Aplicável a contratos celebrados até 31/12/2020. Por renda
		--	--		Aplicável a contratos celebrados após 31/12/2020. Por renda
4. Comissões relativas à mora					Ver outras despesas associadas
4.1. Comissões relativas a cobrança de valores em dívida	4,00%	Min.: 12,00€ Max.: 150,00€	--	IVA - 23%	Sobre valor em dívida
5. Comissões relativas ao incumprimento definitivo					
5.1. Comissão Abertura Processo Contencioso	10,00%	Min.: 300,00€ Máx.: 1.000,00€		IVA - 23%	Sobre valor em dívida Nota (1)

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

2.3. Crédito automóvel

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<u>Locação financeira (LSG); ALD com opção de compra (ALD)</u>					
6. Comissões relativas a alterações contratuais - ALD e LSG					
6.1. Cedência de posição contratual		182,93	--	IVA - 23%	Isenta sempre que tenha origem na renegociação de operação de crédito, no âmbito do Dec.-Lei nº. 227/2012 de 25.10 (Por cada contrato e a cargo do cessionário)
7. Comissões relativas a actos administrativos - ALD e LSG					
7.1. Emissão extracto de Conta Correntes		12,6	--	IVA - 23%	
7.2. 2ª via Modelo Único de Requerimento de registo automóvel e Procurações de subestabelecimentos quando em processos de homologação de viaturas transformadas		12,6		IVA - 23%	
7.3. 2ª via documentos veiculo		81,3	--	IVA - 23%	Despesa por conta da instituição
7.4. 2ª via Contrato		16,26		IVA - 23%	
7.5. 2ª via facturas e outros documentos contabilísticos		16,26		IVA - 23%	
7.6. Identificações de condutor		12,6		IVA - 23%	
7.7. Contestações de multas		45,12		IVA - 23%	
7.8. Tratamento IUC		12,6		IVA - 23%	
7.9. Reboque e Parqueamento		410,57		IVA - 23%	Inclui despesas pagas a terceiros.
7.10. Anulação de Seguros e Serviços		40,65		IVA - 23%	Por ocorrência
8. Comissão Gestão Mensal		3,25	39	IVA - 23%	Nota (2)

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

2.3. Crédito automóvel

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<u>Locação financeira (LSG); ALD com opção de compra (ALD)</u>					
Comissões no termo do contrato					
9. Comissão de reembolso antecipado total					
9.1. ALD					
- Regime de Taxa - Fixa	0,10%			IVA - 23%	Sobre rendas vincendas Exigido pré-aviso de 30 dias
- DL 133/2009					Isentas sempre que tenha origem na renegociação de operação de crédito, no âmbito do Dec.-Lei nº. 227/2012 de 25.10
- Regime de Taxa - Fixa					Exigido pré-aviso de 30 dias
					Isentas sempre que tenha origem na renegociação de operação de crédito, no âmbito do Dec.-Lei nº. 227/2012 de 25.10
- Se o período decorrido entre o reembolso antecipado e a data para o termo do contrato for superior a 1 ano	0,50%		--	IVA - 23%	Sobre o montante do capital reembolsado
- Se o período decorrido entre o reembolso antecipado e a data para o termo do contrato for inferior a 1 ano	0,25%		--	IVA - 23%	Sobre o montante do capital reembolsado

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

2.3. Crédito automóvel

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Locação financeira (LSG); ALD com opção de compra (ALD)					
9.2. LSG					Exigido pré-aviso de 30 dias
- Regime de Taxa - Fixa - DL 359/91				IVA - 23%	Exigido pré-aviso de 15 dias
- Regime de Taxa - Fixa		Custo da actualização das prestações vincendas proporcionais ao valor do reembolso, para o momento da liquidação antecipada, a uma taxa de juro igual a 90% da taxa em vigor no contrato, á data dessa liquidação. Nos contratos que ainda não tenham completado 1/4 do prazo, podem acrescer os juros vincendos até ao termo desse primeiro período.			Isentas sempre que tenha origem na renegociação de operação de crédito, no âmbito do Dec.-Lei nº. 227/2012 de 25.10
- DL 133/2009					Exigido pré-aviso de 30 dias
Se o período decorrido entre o reembolso antecipado e a data para o termo do contrato for superior a 1 ano	0,50%		--	IVA - 23%	Sobre o montante do capital reembolsado
Se o período decorrido entre o reembolso antecipado e a data para o termo do contrato for inferior a 1 ano	0,25%		--	IVA - 23%	Sobre o montante do capital reembolsado
10. Comissão de Perda Total - ALD e LSG		203,25		IVA - 23%	Em caso de sinistro de que decorra a perda total do veículo. Corresponde a tarefas de negociações com seguradora, emissão de documentação para a seguradora e emissão de documentos para mudança de registo de propriedade dos salvados
11. Comissão Transferência Propriedade - ALD e LSG		170,73		IVA - 23%	Serviço prestado ocasionalmente e indisponível para situações de reembolso antecipado total. Despesa por conta da instituição.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

2.3. Crédito automóvel

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<u>Locação financeira (LSG); ALD com opção de compra (ALD)</u>					
Outras despesas associadas					
Imposto de Selo sobre as Garantias e Fianças - Artº 10.1 da TGIS < 12 meses : 0,04%					
Imposto de Selo sobre as Garantias e Fianças - Artº 10.2 da TGIS >=12 e < 60 meses: 0,5%					
Imposto de Selo sobre as Garantias e Fianças - Artº 10.3 da TGIS > = 60 meses: 0,6%					
Nota (1)	Acrescem Taxas de Justiça suportadas em tribunal / A esta comissão acrescem encargos suportados pelo Banco em processos judiciais, designadamente, taxas de justiça, despesas e honorários de Agente de Execução.				
Nota (2)	Aplicável a contratos celebrados a partir de 19/01/2023. Comissão mensal associada à disponibilização de serviços no âmbito da gestão do contrato, nomeadamente: atendimento ao cliente via telefone, e-mail e chat; acesso ao Portal de Cliente.				
Serão repercutidas no Cliente, mediante justificação documental, as despesas posteriores à entrada em incumprimento, que, por conta daquele, tenham sido suportadas pela RCI BANQUE perante terceiros.					

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

10.3. Outros créditos

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Crédito automóvel					
Comissões iniciais					
1. Comissão de Abertura de Contrato		27,00 / 432,69		IS - 4%	
2. Reserva de Propriedade		0,00 / 300,00		IS - 4%	Despesa por conta da instituição
Comissões durante a vigência do contrato					
3. Comissão de reembolso antecipado parcial - Regime de Taxa - Fixa		250,00 € + Custo da actualização das prestações vincendas proporcionais ao valor do reembolso, para o momento da liquidação antecipada, a uma taxa de juro igual a 90% da taxa em vigor no contrato, á data dessa liquidação. Nos contratos que ainda não tenham completado 1/4 do prazo, podem acrescer os juros vincendos até ao termo desse primeiro período.		IS - 4%	Exigido pré-aviso de 30 dias
4. Comissões de Processamento de prestações		3,08/4,04 (mensal)	41	IS - 4%	Aplicavel a contratos celebrados até 18/01/2023
		--	--	--	Aplicável a contratos celebrados a partir de 19/01/2023
5. Comissões relativas à mora					Ver outras despesas associadas
5.1. Comissões relativas a cobrança de valores em dívida	4,00%	Min.: 12,00€ Máx.:150,00€	--	IS - 4%	Sobre valor em dívida
6. Comissões relativas ao incumprimento definitivo					
6.1. Comissão Abertura Processo Contencioso	10,00%	Min.: 300,00€ Máx.:1.000,00€	--	IS - 4%	Sobre valor em dívida
					Nota (1)

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

10.3. Outros créditos

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Crédito automóvel					
7. Comissões relativas a alterações contratuais					
7.1. Modificações de: Domiciliação bancária Data de vencimento Nome Modo de Facturação Alteração de Garantes Alteração da Reserva		28,85		IS - 4%	
7.2. Renegociação e Prolongamento Contrato		96,15	--	IS - 4%	
7.3. Cedência de posição contratual		216,35	--	IS - 4%	Por cada contrato e a cargo do cessionário
8. Comissões relativas a actos administrativos					
8.1. Emissão de Declarações para finalidade de processos de Divórcio ou processos de Heranças		19,23	--	IS - 4%	
8.2. Emissão extracto de Conta Corrente		14,90	--	IS - 4%	
8.3. 2ª via Modelo Unico de Requerimento de registo automóvel		14,90		IS - 4%	
8.4. 2ª via Contrato		19,23		IS - 4%	
8.5. 2ª via facturas e outros documentos contabilísticos		19,23		IS - 4%	
8.6. Identificações de condutor		14,90		IS - 4%	
8.7. Contestações de multas		53,37		IS - 4%	
8.8. Anulação de Seguro		48,07	--	IS - 4%	
9. Comissão de Gestão Mensal		3,85	46,2	IS - 4%	Nota (2)

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

10.3. Outros créditos

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<u>Crédito automóvel</u>					
Comissões no termo do contrato					
10. Comissão de reembolso antecipado total - Regime de Taxa - Fixa	250,00€ + Custo da actualização das prestações vincendas proporcionais ao valor do reembolso, para o momento da liquidação antecipada, a uma taxa de juro igual a 90% da taxa em vigor no contrato, à data dessa liquidação. Nos contratos que ainda não tenham completado 1/4 do prazo, podem acrescer os juros vincendos até ao termo desse primeiro período.			IS - 4%	Exigido pré-aviso de 30 dias
11. Comissão de Perda Total		240,38	--	IS - 4%	Em caso de sinistro de que decorra a perda total do veículo. Corresponde a tarefas administrativas tais como negociações com seguradora, emissão de documentação para a seguradora e emissão de documentos para cancelamento da reserva de propriedade

Outras despesas associadas	
Imposto de selo sobre a utilização de crédito, aplicado no início do contrato, nos seguintes termos: prazo < 1 ano: 0,04% (por mês ou fracção); prazo > 1 e < 5 anos: 0,50%; prazos > 5 anos: 0,60% artºs. 17.1.1., 17.1.2 e 17.1.3 da TGIS	
Imposto selo sobre juros artº 17.3.1 da TGIS: 4%	
Nota (1)	Acrescem Taxas de Justiça suportadas em tribunal / A esta comissão acrescem encargos suportados pelo Banco em processos judiciais, designadamente, taxas de justiça, despesas e honorários de Agente de Execução.
Nota (2)	Aplicável a contratos celebrados a partir de 19/01/2023. Comissão mensal associada à disponibilização de serviços no âmbito da gestão do contrato, nomeadamente: atendimento ao cliente via telefone, e-mail e chat.
Serão repercutidas no Cliente, mediante justificação documental, as despesas posteriores à entrada em incumprimento, que, por conta daquele, tenham sido suportadas pela RCI BANQUE perante terceiros.	

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.3. Outros créditos

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Locação financeira (LSG); ALD com opção de compra (ALD)					
Comissões iniciais					
1. Comissão de Abertura de Contrato		0 / 365,85	--	IVA - 23%	
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Comissões de processamento de prestações - ALD e LSG		2,60-3,41 (mensal)	41	IVA - 23%	Aplicavel a contratos celebrados até 18/01/2023
		--	--	--	Aplicável a contratos celebrados a partir de 19/01/2023
3. Comissões relativas à mora					v. outras despesas associadas
3.1. Comissões relativas a cobrança de valores em dívida	4,00%	Min.: 12,00€ Max.: 150,00€	--	IVA - 23%	sobre valor em dívida
4. Comissões relativas ao incumprimento definitivo					sobre valor em dívida
4.1. Comissão Abertura Processo Contencios	10,00%	Min.: 300,00€ Máx.:1.000,00€	--	IVA - 23%	Nota (1)
5. Comissões relativas a alterações contratuais - ALD e LSG					
5.1. Modificações de: Domiciliação bancária Data de vencimento Nome Modo de Pagamento Opção de Compra Modo de Edição da Factura Alteração de Garantes		24,39		IVA - 23%	
5.2. Renegociação e Prolongamento Contrato		81,3	--	IVA - 23%	
5.3. Cedência de posição contratual		182,93	--	IVA - 23%	Por contrato e a cargo do cessionário

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

10.3. Outros créditos

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Locação financeira (LSG); ALD com opção de compra (ALD)					
6. Comissões relativas a actos administrativos - ALD e LSG					
6.1. Emissão de Declaração de Não Dívida e declarações para finalidade de processos de Divórcio ou Heranças		16,26	--	IVA - 23%	
6.2. Emissão extracto de Contas Correntes		12,6	--	IVA - 23%	
6.3. 2ª via Modelo Único de Requerimento de registo automóvel e Procurações de subestabelecimentos quando em processos de homologação de viaturas transformadas		12,6		IVA - 23%	
6.4. 2ª via documentos veiculo		81,3	--	IVA - 23%	Inclui emolumentos pagos a terceiro
6.5. 2ª via Contrato		16,26		IVA - 23%	
6.6. 2ª via facturas e outros documentos contabilísticos		16,26		IVA - 23%	
6.7. Identificações de condutor		12,6		IVA - 23%	
6.8. Contestação de multas		45,12		IVA - 23%	
6.9. Tratamento IUC		12,6		IVA - 23%	
6.10. Reboque e Parqueamento		410,57		IVA - 23%	Inclui despesas pagas a terceiros.
6.11. Anulação de Seguro e Serviços		40,65		IVA - 23%	Por ocorrência
7. Comissão Gestão Mensal		3,25	39	IVA - 23%	Nota (2)

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.3. Outros créditos

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<u>Locação financeira (LSG); ALD com opção de compra (ALD)</u>					
Comissões no termo do contrato					
8. Comissão de reembolso antecipado total					
8.1. ALD - Regime Taxa Fixa					
8.1.1 ALD	0,10%			IVA - 23%	Sobre rendas vincendas (Exigido pré-aviso de 30 dias)
8.1.2 ALD - Pack Plus	10%-30%			IVA - 23%	Sobre rendas vincendas (Exigido pré-aviso de 30 dias)
8.2. LSG - Regime de Taxa - Fixa	0,20%			IVA - 23%	Sobre rendas
9. Comissão de Perda Total - ALD e LSG		203,25		IVA - 23%	Em caso de sinistro de que decorra a perda total do veículo. Corresponde a tarefas de negociações com seguradora, emissão de documentação para a seguradora e emissão de documentos para mudança de registo de propriedade dos salvados
10. Comissão Transferência Propriedade - ALD e LSG		170,73		IVA - 23%	Serviço prestado ocasionalmente Inclui emolumentos pagos a terceiros
Outras despesas associadas Imposto de Selo sobre as Garantias e Fianças - Artº 10.1 da TGIS < 12 meses : 0,04% Imposto de Selo sobre as Garantias e Fianças - Artº 10.2 da TGIS >=12 e < 60 meses: 0,5% Imposto de Selo sobre as Garantias e Fianças - Artº 10.3 da TGIS > = 60 meses: 0,6%					
Nota (1)	Acrescem Taxas de Justiça suportadas em tribunal / A esta comissão acrescem encargos suportados pelo Banco em processos judiciais, designadamente, taxas de justiça, despesas e honorários de Agente de Execução.				
Nota (2)	Aplicável a contratos celebrados a partir de 19/01/2023. Comissão mensal associada à disponibilização de serviços no âmbito da gestão do contrato, nomeadamente: atendimento ao cliente via telefone, e-mail e chat.				
Serão repercutidas no Cliente, mediante justificação documental, as despesas posteriores à entrada em incumprimento, que, por conta daquele, tenham sido suportadas pela RCI BANQUE perante terceiros.					

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

10.3. Outros créditos

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<u>Locação financeira (LSG); ALD com opção de compra (ALD)</u>					